



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 4029/2025
DATA 19/12/2025
Responsável [Assinatura]

EMENDA PARLAMENTAR Nº 031 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação: 2074 – Manutenções e Apoio a Convênios

Detalhamento de Despesa: 33.50

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 20.000,00

Objetivo: Repasse financeiro à Associação de Artes Marciais e Cultura MTF

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 20.000,00

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 08/12/2025
Visto [Assinatura]

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

APROVADO
Matéria aprovada em 1ª Votação
Data 09/12/2025
Visto [Assinatura]

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª Votação
Data 10/12/2025
Visto [Assinatura]
Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade garantir recursos para a Associação de Artes Marciais e Cultura MTF, instituição que desempenha importante papel na promoção do esporte, da disciplina, do desenvolvimento físico e emocional de crianças, jovens e adultos no município. As atividades ofertadas pela associação contribuem não apenas para a formação esportiva, mas também para a construção de valores sociais, cidadania, respeito e integração comunitária.

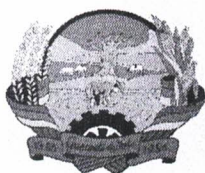
Assim, o repasse por meio desta emenda impositiva fortalece a atuação da Associação MTF, incentiva a prática esportiva, contribui para a inclusão social e promove o desenvolvimento físico e cultural dos participantes. Trata-se de investimento de grande alcance social e alinhado ao compromisso do Poder Legislativo com o esporte, a cultura e a formação cidadã em Guarantã do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.


Celso Henrique Batista da Silva
VEREADOR
AUTOR


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025


Cíciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Mesa Legislativa
Matrícula 224



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento N.º.	ATA N.º.	PLCM N.º.	PLM N.º.	PRL N.º.
	PLC N.º.	PLL N.º.	Indicação N.º.	Emendas N.º.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 031/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução n.º 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91